



**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N. 12.555/2017**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017**

**OBJETO:** Celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Leste (Porte I).

Às 09h00 (nove horas) do dia 19 de outubro de 2017, na Sala de Licitações da Secretaria de Suprimentos e Qualidade, reuniram-se os membros da referida Comissão, nomeados pela Portaria nº. 016/2017, para o exame da documentação complementar das empresas, conforme relatório publicado em 04/10/2017. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso e devidamente protocolados os documentos, a comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas empresas: INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE (Processo n. 12.878/2017); INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE (Processo n. 12.913/2017); FUNDAÇÃO BRASIL LATINA (Processo n. 12.970/2017); SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA (Processo n. 12.920/2017); ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU – ACENI (Processo n. 12.946/2017); INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – INCS (Processo n. 12.926/2017); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA – ABBC (Processo n. 12.945/2017); SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – SBCD (Processo n. 12.940/2017). Após a conferência da documentação, opinamos pela **QUALIFICAÇÃO** das seguintes empresas:

**INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE (Processo n. 12.878/2017)**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE (Processo n. 12.913/2017)**  
**FUNDAÇÃO BRASIL LATINA (Processo n. 12.970/2017)**  
**SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA (Processo n. 12.920/2017)**  
**ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU – ACENI (Processo n. 12.946/2017)**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – INCS (Processo n. 12.926/2017)**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA – ABBC (Processo n. 12.945/2017)**  
**SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – SBCD (Processo n. 12.940/2017)**

Diante da inércia das empresas **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI (Processo n. 12.862/2017); ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAÚDE INTEGRAL (Processo n. 12.748/2017); e ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ – REVIVA SAÚDE (Processo n. 12.950/2017)** opinamos pelo arquivamento do processo de qualificação em conformidade com o artigo 3º do Decreto Municipal n. 7.554/2017.

Sendo assim, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto Municipal n. 7.554/2017, encaminhamos o processo para análise da Secretaria de Saúde.

Do que para constar, foi lavrada a presente ATA, a seguir devidamente assinada pelos seus membros, a qual será disponibilizada no site do Município de Mogi Mirim, [www.mogimirim.sp.gov.br](http://www.mogimirim.sp.gov.br).

Comissão de Licitação

  
**Morgana Silvia de Souza R. Campos**  
Comissão de Licitação

  
**Adriana Zingra Guerreiro**  
Comissão de Licitação

  
**Alba Valéria Nogueira**  
Comissão de Licitação